

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO --

DECRETO Nº 1.782
De 15 de agosto de 1990.

Cria e denomina Escola Municipal

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Pré-Escola Municipal lo calizada na Vila Missões, nesta cidade, que passará a se denominar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ODYLA PINTO DE CARVALHO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 15 de agosto de 1990.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito Municipal